

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.281.322/0001-72 ("Fundo"), resolve:

1. Reduzir unilateralmente a taxa global paga pela Fundo em 40,00% (quarenta por cento) por um período adicional de 6 (seis) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2025, de modo que o valor mínimo mensal da taxa de administração do Fundo passa de R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais), para R\$ 12.916,80 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), passando o item 5.1. do regulamento do Fundo a vigorar com a seguinte redação:

***"5.1. Remuneração dos Prestadores de Serviço.** A Classe Única pagará pelos serviços prestados pela Administradora e pela Gestora uma taxa global de remuneração ("Taxa Global") equivalente a 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal de R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais), o qual, excepcionalmente no período de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, será de R\$ 12.916,80 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo tal valor mínimo mensal corrigido anualmente pela variação do IGP-M, ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde o início de funcionamento da Classe Única."*

2. Aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, com a alteração acima especificada, que passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em uma única via em formato digital.

São Paulo, 8 de julho de 2025.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA